



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
 camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
 Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão
 Em 24/09/18
 Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Nº 23/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 18/09/2018
 HORA: 14:33

Moção 23/2018

PROTÓCOLO 00416/2018




Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao doutor **ADEMAR FRANCISCO LALLO** pelos mais de quarenta anos de exercício da medicina e pelo brilhante trabalho que já desempenhou e, atualmente, vem desempenhando na Rede Básica do Município de Dois Córregos.

Com grande satisfação, apresento a presente Moção de Congratulações ao doutor Ademar Francisco Lallo pelos mais de quarenta anos de exercício da medicina e pelo brilhante trabalho que já desempenhou e, atualmente, vem desempenhando na Rede Básica do Município de Dois Córregos.

Doutor Lallo, como é mais conhecido, incontestavelmente, é exemplo de profissional da área médica.

Atualmente, contanto com mais de quarenta anos de exercício profissional como médico, o homenageado trabalhou, como médico clínico geral, na rede básica do nosso município desde 1986 até o ano de 2001.

Posteriormente, doutor Lallo trabalhou como médico vinculado ao estado, voltando ao quadro de servidores do município a partir de 29 de junho de 2015, desta vez como médico pediatra da rede básica municipal, situação que permanece até os dias atuais.

Mister evidenciar que o congratulado, durante todo o período em que esteve a serviço do nosso município, sempre laborou com lisura, competência e profissionalismo, dispensando dedicação e amor àqueles que de seus serviços necessitaram, conduta esta que permanece até os dias atuais.

Sem dúvida, o homenageado exerceu e continua exercendo papel importante na comunidade dois-correguense, contribuindo sobremaneira, para com a saúde da população mais necessitada, o que, é obvio, lhe credita o merecimento para receber esta singela homenagem.

Certamente, esse histórico de vida profissional do doutor Lallo junto ao Município de Dois Córregos não poderia deixar de ser lembrado pela autora desta proposição e registrado nos anais desta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 PROPOSITURA ATENDIDA
 PELO OF. N.º
 DE [Assessor] [Assessor]
 ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Mais do que merecida, portanto, a outorga desta Moção ao doutor Ademar Francisco Lallo, com as minhas mais sinceras e profundas congratulações.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada ao homenageado, para o fim de dar-lhe ciência da justa homenagem prestada, externando-lhe os protestos de estima e consideração desta Casa de Leis.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 18 de setembro de 2018.

MARA VALDO

Vereadora